

Sessão de 26 de Janeiro de 1887.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Senhores Vereadores effectivos Seabra, Ferreira da Silva, e os substitutos Silva Costa e José Marques Paes de Carvalho, tendo este prestado juramento na forma legal, antes de tomar assento.

Depois de lida, approvada e assignada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte: -

Foi presente um officio da Commissão Executiva da Junta Geral do Louro, sob o numero tres mil oitocentos quarenta e seis, de vinte e um do corrente, em que vinha incluída a relação dos ex postos menores de sete annos que ficam sob a administração e a cargo desta Camara do primeiro do corrente mez por diante, em conformidade do N.º 29 do Artigo 11.º e N.º 30 do Artigo 141 do novo Código Administrativo, cuja distribuição foi feita pela mesma Commissão, segundo a deliberação da Junta Geral em sessão de trinta de novembro ultimo. A Camara ficou inteirada.

Uma copia da acta de Sessão da Junta de Parochia da freguezia de Loureiro, d'este Concelho, de trezenove do corrente, em que a mesma Junta deliberou representar á Camara o quanto é util a construcção de uma estrada que, partindo da Feira do Humilheiro,

vá entroncar na estrada que liga a Villa d'Ourã
á d'Oliveira de Azeiteis. A Camara tomou a
devida consideração a representação da Junta, e re-
conhece de muita vantagem a construcção da es-
trada a que se refere, e opportunamente delibera-
rá sobre a sua construcção e retação.

Um requerimento do Presbytero Manoel Ferreira
dos Santos, professor primario da Cateira d'Instruc-
ção primario da freguezia de San Roque, pedindo
aponenciação das funcções de professor da mesma cadei-
ra, por ter de ir habilitar-se para fazer exame sy-
nodal ou de concurso. Deferido.

Cutro de Joaquim José Dias, do logar de Rio d'
Ouro, freguezia de Cucujães, pedindo licença pa-
ra mandar construir uma casa á face da es-
trada Municipal que segue da Santa Lucia
a San Vicente. Deferido em harmonia com
a informação.

Cutro de João d'Almeida Rêgo, do logar de Páhu-
se, freguezia de Lourinhã, pedindo alinhamento
e licença para vetar a sua propriedade de matos,
denominada as Pedras Chãs. Ao senhor vereador
respectivo para informar.

Cutro de João Baptista da Silva Rêgo e Ma-
noel Var da Mumpoa, da freguezia de
Pinheiro, pedindo alinhamento e licença para
vetarem de por de os seus assentos de casas e
quintas em que vivem e que são contiguos
na parte em que confinam com a estrada anti-
ga, promptificando-se a pagar qualquer terreno
que fique dentro do alinhamento. Ao senhor ve-
reador respectivo.

Cutro de Francisco d'Almeida, do logar de Caral-
rias, freguezia de San Martinho da Gandra, pe-
dindo licença para atravessar subterraneamente

com uma mina do caminho publico do referido logar, confinante com o predio lavoura e casa de habitação do mesmo, obrigando-se a fazer a dita mina no sitio do caminho emparedada e com toda a segurança, e responsabilizando-se por aquella segurança e quaesquer prejuizos e risco futuro. Deferido em harmonia com a informação.

Cutro de Joannão Maria de Jesus, do logar do Espinheira, freguesia de Santo Martinho da Gandra, dizendo que possui um predio de matto, sito no mesmo logar, a confinad com o caminho que foi vendido pela Junta de Parochia da referida freguesia; e que o arrematante do dito baldio, tendo o recado, deixou o caminho em condições de não ser praticavel o rodar de carro para o predio da supplicante em suas servidaes: pedindo por isso, que seja mandado restituir o caminho ao seu antigo estado. Com informação do Senhor Vice-Presidente a Camara resolverá.

Oliveira de Azeméis

Cutro de Candida Rosa de Jesus, solteiro, criada de servir, do logar do Barbeito, freguesia de Fajoz, pedindo beneficio de lactação para um filho que deu á luz no dia quatorze de novembro do anno findo, e que foi baptizado com o nome de Manuel, mostrando por documento junto que é extremamente pobre. Deferido, para ser attendido quando a Camara estiver habilitada com meios no orçamento.

Cutro de Manuel Henriques Soares, do logar de Carqueijido, freguesia de. San João da Madieira, pedindo para ser nomeado para o logar de Zelador da Camara, vago pela exoneração de Domingos Luiz da Silva, da referida freguesia, promptificando-se a fazer o serviço d'aquelle emprego por metade do ordenado que perectia o empregado exonerado. Correndo o escrutinio e recommentado na lei, verificou-se te-

terem entrado na urna cinco listas, todas com a no-
ta de approvado internamente, ficando assim nomeado.
Outro de Manoel Correia da Silva Lima -
Francisco Dias d' Oliveira Joriz e Manoel José
Dias d' Azevedo, dos logares da Vaia e Igreja, fre-
quencia de Cezar, pedindo para não ser concedida
a licença requerida por Bernardino Ferreira,
José Francisco Gonçalves, Maria Rita Pereira de
Abello e Maria d' Oliveira Azevedo, todos do logar
de Travasso da mesma freguesia, para abran-
sarem com um canal por baixo do caminho
do Lago da Vaia da referida freguesia, para
condução d' aguas de manantim. Indiferido.
Outro de Domingos da Costa Ferreira, do lo-
gar do Calvario, Esta Villa, pedindo licença pa-
ra vedar as extremas da sua propriedade, sita
na Rio de Vasco. Deferido conforme a
acta.

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Outro de Joaquim Barquinha de Almeida, nego-
ciante, Esta Villa, em que diz que, constando
lhe que Domingos da Costa Ferreira, do Calvario,
nesta mesma Villa, requeriu licença para mi-
nar e explorar aguas em todo o caminho publico
do Calvario, confinante o predio d'elle supplicante,
chamado a Quinta do Calvario, vem requerer
que não seja concedida tal licença, allegando
suas razões, como consta do mesmo requerimen-
to. Tomado em consideração em harmonia com
a acta.

Outro de Domingos da Costa Ferreira, do lo-
gar do Calvario, Esta freguesia d' Oliveira de Az-
eméis, pedindo licença para continuar a exploração
d' agua da mina que possui no seu predio nas
faldas do Monte de Sagallete, a seguir pelo cami-
nho publico que parte da estrada em direcção a nor-
te.

nascente e no sitio onde é atravessado pelo Caminho que vem do norte, seguir por este. Deferido conforme a informação na acta.

Pelo Senhor Presidente foi informado a Camara de que tinha sido intimado pelo Secretario da A. A. administração para resposta no prazo de oito dias num recurso interposto para o Tribunal Administrativo d'este Districto, pelo professor de Caregosa, d'uma deliberação da Camara, e que tinha encarregado o Senhor Vice-Presidente, para, na qualidade de Advogado, responder no mesmo recurso. A Camara ficou inteirada e, nomeou para tratar das questões judiciaes da mesma Camara, o dito Senhor Vice-Presidente.

Por proposta do mesmo Senhor Presidente deliberou a Camara remetter ao Senhor Administrador d'este Concelho um processo que existia na secretaria d'esta mesma Camara no qual é recorrente o facultativo o Senhor Antonio da Aguiar de Mattos, e recorrida a mesma Camara.

Por proposta do mesmo Senhor Presidente deliberou a Camara pôr a concurso a Cadeira d'Instrução primaria do sexo masculino da freguesia de San Roque, visto o professor da mesma ter peido hoje a exoneração, e ser-lhe concedida.

Procedendo a Camara, no dia de senove do corrente, a vistoria, deliberada em sessão do mesmo dia, deferindo a um requerimento de Domingos da Costa Ferreira, do Calvario, Vista Villa, com relação á vedação das extremas da sua propriedade, sito a' Pia-de-Vasos d'Agua, deliberou conceder a licença pedida, da forma seguinte: a parede, pelo lado do poente, deve ser feita parallello ao tanque, ficando o caminho com tres metros de largura em toda a extensão, a fundar em tres metros e trinta centímetros parallello ao

lavabouro que está a cima do tanque para o lado da Pia de Vasce-Agua: do lado da estrada de Lacallette a parede será feita em linha recta, ficando a mesma estrada com a largura de seis metros e cincoenta centímetros de viuo.

Relativamente a licença requerida pelo mesmo Domingos do Costa Ferreira, para continuar a explorar aqua, continuando com a mina que possui nas faldas do monte de Lacallette, deliberou a Camara, em vistoria no mesmo dia de nove do corrente, conceder licença ao requerente para continuar com a mina mais trinta metros, que juntos aos sessenta que já tem feitos, fica com o comprimento de noventa metros, contados da embocadura da mesma mina. O requerente s'obrigado a assignar termo de responsabilidade garantindo a segurança do caminho que passa por cima da mina, emparedando e capeando, ficando em todo caso salvos os direitos ou prejuizos de terceiro.

Com referencia ao requerimento de Joaquim Elbargues d'Almeida, negociante, d'esta Villa, a Camara, em vistoria no mesmo dia de nove do corrente, estando presente o mesmo requerente, concordou em conceder licença a Domingos do Costa Ferreira, para continuar com a mina mais trinta metros, juntos aos sessenta que já tem feitos, por entender que não camava prejuizo a' mina do requerente Joaquim Elbargues d'Almeida, no que este concordou: ficando o mesmo Domingos do Costa Ferreira, obrigado a assignar termo de responsabilidade, garantindo a segurança do caminho, emparedan-

do e capeando a mina, ficando em todo o caso sal-
vor os direitos e prejuizos de terceiros.

E não havendo mais nada a tratar, se levantou a sessão, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada depois de lida por mim Domingos Luiz da Silva, escrivão da Camara, que a escrevi.

Francisco Manoel Soares Couto Valentim
Manoel da Costa Pereira

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Manuel Vaz da S. Costa
Jose Gualques Pais de Carvalho

Archivo numero da acta f. aut.
ced. Manuel Ribeiro

P.
S. de
F. de
G. de
C. de